Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

22 MAR. 2021

REQUERIMENTO Nº 153/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao **Prefeito Municipal e aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitando informações sobre a regularidade do Fundo Público para estarem aptos a receberem restituições do Imposto de Renda.**

Tendo em vista a possibilidade dos contribuintes direcionarem a restituição do Imposto de Renda para os Fundos Públicos da Criança e do Adolescente, estes devem estar regulares no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com CNPJ e conta bancária ativas, nos termos do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cumprindo o papel que me foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, solicito:

- O CNPJ e a conta bancária do Fundo Público estão ativos?
- O Fundo Público está em regularidade com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos?
- O Conselho e a Prefeitura têm feito alguma campanha de divulgação na cidade para que as pessoas se conscientizem e façam o direcionamento da restituição do IR para o fundo? Se não, há previsão?
- Há um planejamento de divulgação com entidades locais e a delegacia local da Receita Federal?

O presente pedido se presta a fiscalizar a correta aplicação da Lei, bem como faz parte do esforço de fiscalização promovido pelo parlamentar subscritor.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MARÇO DE 2021.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

/dka/